



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Terra Nova do Norte

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

INTERESSADA: Camara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

AUTORA: Comissão de Apoio

OBJETO: prestação de serviços de filmagem, fotos, gravações e montagens de arquivos das sessões plenárias e audiências públicas, gravações e fotos de reuniões realizadas pelo Presidente da Câmara e Vereadores nas comunidades do Município e eventos realizados pela Câmara Municipal de Terra Nova Norte/MT, bem como, alimentação da página do Poder Legislativo na internet, redes sociais e whatsapp da instituição, conforme as especificações do Termo de Referência.

O Sr. Adelar Marcante, Presidente da Mesa Diretora da Camara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Camara Municipal de Terra Nova do Norte - MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento da Camara Municipal de Terra Nova do Norte – MT.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Camara Municipal e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade “**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2021**, para que a Ata nele proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Empresa vencedora: **QUALITY SOLUTION LTDA**

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

Terra Nova do Norte – MT, 29 de dezembro de 2021.

Adelar Marcante
Presidente da Mesa Diretora



Dra. Fabrícia A. Nogueira Dembogurski
 Procuradoria Jurídica OAB/MT nº 12379/O
 OAB/MT 6097 – visto

**CAMARA MUNICIPAL / CONTABILIDADE
 SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º
 002/2018**

SETIMO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO N.º
 002/2018

ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO E A EMPRESA IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI ME A CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO/ MT inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.499.373/0001-69, estabelecida à Av. Lions Internacional Oeste nº 2021, centro, Peixoto de Azevedo/MT, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. EVANDRO KOMMERS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG nº 1.446.499-3 SSP/MT, e CPF nº 724.128.871-87, residente e domiciliado na Rua Pedreiras, nº 05, Bairro Bela Vista, na cidade de Peixoto de Azevedo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI ME, devidamente inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 26.206.127/0001-55 e Inscrição Estadual Isento, com sede na Rua 03 nº 410, Bairro Cidade Alta, na Cidade de Matupá - MT, neste ato representada por seu procurador legal o Sr. Alex Salin Minatti, portador do RG 17601290 SSP/MT e CPF nº 020.124.391-10, doravante denominada CONTRATADA, conforme cláusulas e condições seguintes:, ajustam o presente contrato, em conformidade com a autorização contida no Processo de Tomada de Preços nº 001/2018.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ADITAMENTO DE VALOR

1.1 – Fica aditado ao Contrato nº 002/2018 o valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 – Fica aditado o prazo para a execução do objeto do presente Termo de prorrogação de prazo e aditamento de valores até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas e em pleno vigor.

3.2 – E por estarem de acordo, as partes firmam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada na sede da CONTRATANTE, na forma do art. 60 da Lei 8.666 de 21/06/93.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – As partes contratantes elegem o foro de Peixoto de Azevedo - MT como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Peixoto de Azevedo, 29 de dezembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEIXOTO DE AZEVEDO

Evandro Kommers

Presidente da Câmara Municipal de Peixoto de Azevedo

Contratante

IDEAL AGÊNCIA DE PUBLICIDADES EIRELI ME

CNPJ: 26.206.127/0001-55

Contratada

Testemunhas:

Antonia Deusdéria de Araújo Brás Márcia da Silva Sobrinho

CPF: 968.578.031-53 CPF Nº 005.443.401-75

Dra. Fabrícia A. Nogueira Dembogurski

Procuradoria Jurídica OAB/MT nº 12379/O

OAB/MT 6097 – visto

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

**ATA DE SESSAO DESERTA- MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 N° 001/2021.**

ATA DE SESSAO DESERTA

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021.

Às 14:00 horas do dia 27 de Dezembro de 2021, estiveram reunidos na Câmara Municipal de Vereadores, em sala designada para realização da licitação, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio respectivamente, Sra. Sandra Emiliana Santana – Pregoeiro Oficial, Jose Cicero Vitor dos Santos e Trisheiva Cardoso de Deus Arantes, nomeados pela Portaria nº 037/2021, de 02 de Dezembro de 2021, para apreciarem e julgarem a proposta de preço e os documentos de habilitação apresentados para a licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 001/2021, em decorrência do Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de cadeiras giratórias do tipo presidente, contratação de empresa es visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio do Leste.** O Pregoeiro e os membros da equipe de apoio constataram o não comparecimento de participantes. Após aguardar por 30 (trinta) minutos e não ter comparecido nenhuma empresa, o Pregoeiro e equipe de apoio optaram por dar a licitação pregão presencial nº 001/2021 como deserta. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata para que fosse assinada e posteriormente encaminhada à autoridade competente para a sua devida apreciação.

SANDRA EMILIANA SANTANA

Pregoeiro Oficial

JOSE CICERO VITOR DOS SANTOS

Equipe de Apoio

TRISHEIVA CARDOSO DE DEUS ARANTE

Equipe de Apoio

CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

**CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
 ATO DE HOMOLOGAÇÃO**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 01/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço

INTERESSADA: Camara Municipal de Terra Nova do Norte-MT

AUTORA: Comissão de Apoio

OBJETO: prestação de serviços de filmagem, fotos, gravações e montagens de arquivos das sessões plenárias e audiências públicas, gravações e fotos de reuniões realizadas pelo Presidente da Câmara e Vereadores nas comunidades do Município e eventos realizados pela Câmara Municipal de Terra Nova Norte/MT, bem como, alimentação

da página do Poder Legislativo na internet, redes sociais e whatsapp da instituição, conforme as especificações do Termo de Referência.

O Sr. Adelar Marcante, Presidente da Mesa Diretora da Camara Municipal de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte ato de **HOMOLOGAÇÃO**.

I - O certame, aberto pela Comissão de Apoio da Camara Municipal de Terra Nova do Norte - MT, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com a Lei, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto à convivência do processo licitatório constata-se que os recursos para cobertura das despesas oriundas da presente licitação estão consignados no Orçamento da Camara Municipal de Terra Nova do Norte - MT.

Diante do exposto, observando-se as formalidades, para efeito de homologação de licitação, considero os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse da Camara Municipal e **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade "**PREGÃO PRESENCIAL N° 01/2021**", para que a Ata nele proferida produza os efeitos jurídicos e legais, e **HOMOLOGO** o seu objeto ao legítimo vencedor.

Empresa vencedora: **QUALITY SOLUTION LTDA**

Dê-se ciência ao interessado, observadas as prescrições legais.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de dezembro de 2021.

Adelar Marcante

Presidente da Mesa Diretora

**CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Camara Municipal de Terra Nova do Norte - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 4º - inciso XX da lei n.º. 10.520/2002, **ADJUDICA** a presente licitação a empresa, **QUALITY SOLUTION LTDA**, vencedora do Pregão Presencial N°. 01/2021.

Terra Nova do Norte - MT, 29 de dezembro de 2021

Edivaldo Moreira da Silva

Pregoeiro